

ANEXO

(DECRETO Nº 1.441, DE 4 DE ABRIL DE 1995)

CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS					
102.5	1.791,17	-	-	2	3.582,34
101.3	856,88	2	1.713,76	-	-
102.2	770,17	1	770,17	-	-
101.2	770,17	1	770,17	-	-
101.1	705,68	1	705,68	-	-
TOTAL		5	3.959,78	2	3.582,34

8